



ESTRATÉGIA & AÇÃO

DESPERTAI AMAZONAS ! - Parte I

Nilson Pimentel (*)

Publicado no JCAM, em 15/fev/2019

Nesse breve intervalo de tempo do novo governante, tanto federal quanto estadual, se tem lido e ouvido muita coisa desagradável, medo, desconfiança, incertezas e diversas asneiras de certas autoridades, políticos, executivos e técnicos, que desconhecem da Ciência da Economia e, no caso do Amazonas e da Zona Franca de Manaus (ZFM), a real situação estrutural e econômica de que se trata.

Vejam que nesse instante todos estão preocupados com a situação econômica de Brasil e do Amazonas, como se não tivesse existido o passado, alguns até com culpas por ter vivenciado experiências nos governos e na política naquele tempo, políticos e executivos, como se cada situação exposta tivesse surgido de um hora para outra e a todos assustassem.

O modelo de projeto da ZFM e seu extrato positivo Polo Industrial de Manaus (PIM) há mais de 52 anos tem seu arcabouço jurídico com base em concessão de Incentivos Fiscais, e com a advento da Constituição de 1988, gravou-se nela a segurança jurídica dessa base tributária, garantindo-lhe certa estabilidade institucional, a qual, aliás, sofre ataques de toda sorte em toda sua existência.

Para os economistas do Clube de Economia da Amazônia (CEA) não existe nenhum projeto de desenvolvimento econômico que se sustente indefinidamente sobre a concessão de incentivos fiscais, tendo como panorama histórico, não somente a História recente da Economia Amazonense, como outros exemplos mundo afora.

Portanto, não há de provocar sobressaltos aos que comandam o Amazonas, a classe Política e a própria sociedade que a Política Econômica que o Governo Federal começa a implantar no Brasil, deva prejudicar a ZFM, primeiramente pela importância econômica do projeto ZFM/PIM para o Amazonas e Amazônia Ocidental, posto que a riqueza gerada pós ZFM trouxe às sociedades da região e aqui, sendo entendido a riqueza em seu sentido econômico, como tudo aquilo que gera bem-estar (emprego, renda, moradia, alimentos, saúde, educação, segurança, vestuário, etc).

No entanto, acreditam os pesquisadores do CEA, que o liberalismo que se está implementando são ideias que sustentam a defesa de uma sociedade economicamente livre, com respeito e defesa da propriedade privada, em que as intervenções do Estado na economia são sempre no sentido de proteger o bom funcionamento dos mercados como terreno fértil à prosperidade.

O Amazonas, nesse momento, não pode prescindir da defesa do projeto ZFM/PIM, mesmo sabendo de sua

decadência estrutural modelar, pois ainda é refém dos resultados econômicos provenientes dele e, tendo necessidades urgentes de diversificar o perfil econômico estadual, focado em suas potencialidades naturais econômicas regional, já bastante de conhecimento de todos.

Cabe entender que, mesmo a legislação de Incentivos Fiscais do ICMS do Amazonas tenha prazo certo até 2023, urge melhor adequação desta em função do estágio da Economia mundial e da Tecnologia, pois, tendo sua edição em 2003, decorrido esse período tudo se alterou e de toda forma.

Se sabe que o Incentivo Fiscal situa-se no campo da extrafiscalidade e implica em redução da receita pública de natureza compulsória ou a supressão de sua exigibilidade, sendo um instrumento do dirigismo econômico que objetiva desenvolver economicamente determinada região ou certo setor da economia.

Também, se destaca que o Incentivo Fiscal não pode se confundir com a isenção tributária, mesmo na hipótese que implique total exoneração do tributo, pois a isenção tributária não é um instrumento de intervenção na economia como é o incentivo fiscal (SUDENE, SUDAM, SUFRAMA).

O preocupante disso tudo, quanto ao atual governo estadual, nem são as ausências decisórias, nem do arcabouço Macroeconômico da Economia amazonense desse governo, nem de programas e projetos de base no desenvolvimento endógeno, diversificando as atividades produtivas do PIM, mas, as crenças que se faz nas relações políticas, entre a bancada do Amazonas e o Governo Federal, em que se acredita que o principal pleito político tenha sido no asfaltamento da BR-319, quando o Amazonas tem zilhões de outras necessidades econômicas-estruturais, tão urgentes quanto.

Para se ter uma noção dessa realidade, nesta semana está no Pará, e participarão da Reunião do CONDEL na SUDAM (14/02/2019), uma comitiva do Governo Federal, com 3 (três) Ministros para lançar um pacote de mega-projetos que beneficiarão a infra-estrutura econômica daquele estado.

Vejam só: 1) a construção de uma usina hidrelétrica a ser construída no Rio Trombetas, afluente do Rio Amazonas, no Município de Oriximiná; 2) uma ponte sobre o Rio Amazonas, a partir de Óbidos; 3) o asfaltamento da BR-163 (Cuiabá-Santarém) e a construção de sua continuação até o Suriname, perfazendo aplicação de um total de R\$ 100 bilhões.

Vale ressaltar, que um dos destaques do pacote é a construção da continuidade da BR-163, como o principal eixo de integração norte-sul até sua saída para o Caribe, mais próximo do Canal do Panamá, como uma das principais vias de escoamento do setor produtivo da região do agronegócios, principalmente de grãos.

E, assim, o Amazonas fica de fora dos grandes projetos para a Amazônia, 'ficou a ver navios', mais um vez !

() Economista, Engenheiro, Administrador, Mestre em Economia, Doutor em Economia, Pesquisador, Consultor Empresarial e Professor Universitário: nilsonpimentel@uol.com.br.*